



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### ATA DE REUNIÃO Nº 3 - CPAD/FHR

**Data:** 16/06/2025 (segunda-feira)

**Horário de início:** 10h

**Formato:** Remoto

**Participantes:** Carlisman Nogueira de Sousa, servidor graduado em curso superior de Direito; Carlos Henrique Gonçalves Pinto, servidor responsável pela unidade de Gestão Documental; Daniel Rodrigues de Paula e Erick Araújo Boloroni, servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; Laís Arruda da Silva, servidora graduada em curso superior de Arquivologia, Secretária desta Comissão; Máycron Carmo dos Santos, servidor graduado em curso superior de História; Ana Ruth Silva de Souza, Darluce Baker Nogueira e Patricia Abbygayl Glenda dos Santos Lima, servidoras de apoio administrativo.

**Ausentes:** Desembargador Délcio Luis Santos, Presidente; Renan Dantas de Oliveira, servidor responsável pelas atividades de Memória da Instituição (licença para tratamento de saúde).

#### 1. Abertura

A servidora **Laís Arruda da Silva** deu início à reunião apresentando a pauta a ser tratada por todos os membros.

#### 2. Pautas

- **Atualização dos instrumentos de gestão documental: PC e TT**
- **Atribuição da CPAD para (des)classificação de graus de sigilo de documentos: Relatório com resultado de Auditoria 2025 e SAI**
- **Solicitação de Módulo de Gestão Documental para SEI**
- **Solicitação de Módulo de Gestão Documental para PROJUDI**
- **Expedição de Ofício-Circular CORREGEDORIA n. 172/2025 (Formulário de levantamento de processos físicos 2025 - CGJ/AM: Varas e Comarcas)**
- **Adequação do Portal da Memória para Prêmio CNJ 2025: estrutura para acesso do CNJ**
- **Regularização das Listagens de Documentação para Prêmio CNJ 2025: Eliminações 15 e 16**

#### 3. Discussões e deliberações

- **Atualização dos instrumentos de gestão documental: PC e TT**

A servidora **Laís Arruda da Silva** deu ciência aos demais membros da Comissão sobre a urgente necessidade de atualização dos instrumentos de gestão documental, que são o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade, com fito à adequação nos códigos/assuntos usados em sistema interno (SIGGED). O maior questionamento gira em torno de como proceder: atualizam-se apenas os códigos ou já se adequam os novos prazos de temporalidade a partir de diagnóstico abrangente de todas as unidades organizacional do TJAM, sejam da área-fim, sejam da área-meio? Tal ação envolve ainda outra questão: se esta Comissão tem competência para decidir sozinha a respeito disso; bem como (i) se elabora somente *um modo resumo*, apenas para os assuntos indicados, ou (ii) se prepara um apanhado completo, com todas as mudanças necessárias. O servidor **Carlos Henrique Gonçalves Pinto** opinou para que se faça verificação de todas as alterações a serem implementadas no SIGGED, com a possibilidade de criar um grupo de trabalho específico para atualizar os códigos usados no TJAM x CNJ, e que essas alterações sejam submetidas à apreciação da instância maior deste Tribunal.

- **Atribuição da CPAD para (des)classificação de graus de sigilo de documentos: Relatório com resultado de Auditoria 2025 e SAI**

Em continuidade, a servidora **Laís** trouxe à baila informações sobre as atribuições desta Comissão quanto às definições de classificação/desclassificação de graus de sigilo em documentos deste Tribunal. Tal assunto surge como resultado do Relatório de Auditoria 2025, emitido pela Secretaria de Auditoria Interna (SAI), no processo SEI (2019/000025540-00), e que dentre outras pendências, recomenda e atribui para esta Comissão a tarefa de fazer a classificação de graus de sigilo no sistema informatizado de gestão de processos judiciais e administrativos e para documentos físicos. O servidor **Carlos Henrique**, acompanhado de todos os presentes, pronunciou que a CPAD não tem competência para definir os graus de sigilo nos documentos produzidos no TJ, pois não se trata de simples classificação, uma vez que essa função envolveria os interesses e as vontades dos produtores dos documentos, bem como já é de domínio público que cabe à Alta Cúpula do Órgão fazer essa classificação. Em outros Órgãos da Administração Pública, existe uma comissão própria para essa finalidade, ao que se sugeriu que seja dada a ideia de criação de uma nova comissão mista/multidisciplinar que ficaria com essa incumbência. O servidor **Carlos Henrique** se prontificou a elaborar a resposta quanto à negativa de a CPAD assumir essa responsabilidade, sendo auxiliado nas pesquisas que se fizerem necessárias pela servidora **Darluce Baker Nogueira**.

- **Solicitação de Módulo de Gestão Documental para SEI**

A servidora **Laís** lembrou aos demais membros a pendência de oficialização para solicitar a criação do Módulo de Gestão de documentos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), evidenciando a urgente necessidade de estabelecer parceria com o MGI para atualização de plataforma e implantação de módulo de gestão documental desenvolvido pelo Ministério. Por questão de conhecimento e envolvimento na área, pretende-se obter a indicação dos servidores **Daniel Rodrigues de Paula** e **Erick Araújo Boloroni**, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). Dada a urgência da matéria, sugeriu-se que a servidora Laís converse com chefe de gabinete do Desembargador-Presidente da CPAD sugerindo que essa oficialização seja feita *De Ordem*, buscando celeridade na resolução deste assunto.

- **Solicitação de Módulo de Gestão Documental para PROJUDI**

Na mesma linha de raciocínio do assunto anterior, a servidora **Laís** lembrou também a pendência de oficialização para solicitar a criação do módulo de gestão de documentos no novo sistema de automação da área-fim, para onde estão migrando todos os processos judiciais atualmente sob custódia deste TJAM, evidenciando a urgente necessidade de desenvolvimento e implementação de módulos de movimentação de/para o Arquivo Central ("mesa do arquivista") no sistema PROJUDI. E nesse momento de instalação da *Mesa do Arquivista* seja feita uma aproximação de base de dados para que haja adequação entre SISGED e PROJUDI, tanto para processo judicial quanto administrativo. O servidor **Daniel** sugeriu que se acrescente oficialização para acessar a base de dados do CPA, sistema usado anteriormente para processos administrativos. Os mesmos servidores da área de TIC, **Daniel** e **Erick**, foram indicados para atuarem na frente desse processo de criação.

- **Expedição de Ofício-Circular CORREGEDORIA n. 172/2025 (Formulário de levantamento de processos físicos 2025 - CGJ/AM: Varas e Comarcas)**

A servidora **Laís** deu ciência aos demais membros da Comissão sobre a expedição de Ofício-Circular nº 172/2025 pela Corregedoria Geral de Justiça, em que encaminha um formulário eletrônico visando o levantamento de informações sobre processos físicos ainda existentes nas unidades judiciárias, tanto da Capital quanto das Comarcas do Interior, presumindo-se que tenham como intenção a organização do espaço físico de cada uma delas por meio do envio de caixas para o Arquivo Central. Com isso, restou prejudicada a tarefa/função da CPAD para enviar paralelo outro Ofício-Circular que trate do mesmo assunto apenas junto às Comarcas, por terem seu último levantamento defasado, mas ainda ser possível manter a estimativa realizada *in loco* na Capital. O servidor **Carlos Henrique** opinou que se aguarde eventual expediente oficial da CGJ instando para que esta Comissão se posicione a esse procedimento.

- **Adequação do Portal da Memória para Prêmio CNJ 2025: estrutura para acesso do CNJ**

A servidora **Laís** expôs a solicitação de adequação que recebeu da SEPLAN sobre a estrutura de ícones de menu no Portal da Memória, disponibilizada no site do TJAM, apresentando dificuldades daquela unidade para avaliação, acompanhamento e consequente informação para premiação no Selo de Qualidade do CNJ. O atual *layout* torna confusa e difícil a busca dos *links* exigidos pelo CNJ. A servidora disse que lhe foi solicitado/sugerido colocar todos os arquivos em um único link, com três anexos: a Lista de Eliminação, o

Edital de Ciência de Eliminação e o Termo de Eliminação de Documentos. Sugeriu que se coloque um termo genérico, por exemplo, *Eliminação*, onde ficariam todos esses arquivos para acesso. O servidor **Daniel** sugeriu oficializar solicitação à SETIC para proceder a essa adequação no Portal da Memória.

- **Regularização das Listagens de Documentação para Prêmio CNJ 2025: Eliminações 15 e 16**

Logo em seguida, a servidora **Laís** deu ciência aos demais membros da CPAD a respeito da elaboração e finalização das Listagens de Eliminação de Documentos referentes às Eliminações 15 e 16; que tais documentos foram assinados unilateralmente por ela própria, que até então era o piloto da atividade empreendida para alavancar os trabalhos visando à eliminação de processos, tanto judiciais quanto administrativos. O servidor **Carlisman Nogueira de Sousa** opinou que, pelas atuais circunstâncias desta Comissão, tendo de lidar com sistemas ainda limitados, por vezes defasados, na obtenção de dados/informações sobre os processos a serem eliminados, se prosseguir com essas Listagens do jeito que estão e que, conforme se avancem as possibilidades, sejam feitas as devidas correções/atualizações paulatinamente.

#### 4. Encaminhamentos e decisões

##### 4.1 Atualização dos instrumentos de gestão documental: PC e TT

Fazer atualização de códigos e assuntos no PC e TT, de forma completa, a serem implementados no SISGED; e posteriormente ser encaminhado à Presidência do TJAM, para apreciação/definição.

##### 4.2 Atribuição da CPAD para (des)classificação de graus de sigilo de documentos: Relatório com resultado de Auditoria 2025 e SAI

Elaborar Ofício com resposta sobre as competências da CPAD.

##### 4.3 Solicitação de Módulo de Gestão Documental para SEI

Elaborar Ofício, destinado à Comissão de TI, pleiteando prioridade para a indicação de pontos focais da SETIC para implementação de módulo de gestão documental desenvolvido pelo MGI juntamente com a atualização da versão atualmente adotada pelo TJAM.

##### 4.4 Solicitação de Módulo de Gestão Documental para PROJUDI

Elaborar Ofício, destinado à Comissão de TI, pleiteando prioridade para o desenvolvimento e a implementação de módulos de movimentação de/para o Arquivo Central ("mesa do arquivista") no sistema PROJUDI.

##### 4.5 Adequação do Portal da Memória para Prêmio CNJ 2025: estrutura para acesso do CNJ

Elaborar Ofício, destinado à SETIC, solicitando as alterações no Portal da Memória.

#### 5. Assuntos gerais

Não houve.

#### 6. Encerramento

A reunião foi encerrada pela Comissão às 12h.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Arruda da Silva, Secretário(a)**, em 30/06/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON CARMO DOS SANTOS, Servidor**, em 30/06/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DARLUCE BAKER NOGUEIRA, Servidor**, em 30/06/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ruth Silva de Souza, Servidor**, em 30/06/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Erick Araujo Bolorini, Servidor**, em 30/06/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLISMAN NOGUEIRA DE SOUSA, Servidor**, em 30/06/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Abbygail Glenda dos Santos Lima, Servidor**, em 30/06/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Goncalves Pinto, Gerente**, em 30/06/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES DE PAULA, Servidor**, em 30/06/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2281919** e o código CRC **1E96FF43**.

---